



**PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

LEI MUNICIPAL Nº 2.061, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Declara de Utilidade Pública Municipal o Hospital Espiritual Casa de Amor – HECAM, sediado no Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal o Hospital Espiritual Casa de Amor – HECAM, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, voltada ao atendimento gratuito e social com a realização de cuidados espirituais, terapêuticos, fisioterápicos e emocionais prestados à população, inscrita no CNPJ/MF nº 27.106.709/0001-22, com sede a Rua Jose Vicente, n.º 393A, Quadra B, Lote PT/09, Loteamento Jardim Metrópole, CEP 42.738-880, Bairro Itinga, Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

Parágrafo único. As sociedades civis, associações, fundações de direito privado sem fins lucrativos, serão reconhecidas de Utilidade Pública Municipal pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da publicação desta Lei, conforme prevê o art. 1º da Lei Municipal nº 1.238, de 16 de maio de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de setembro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais